

PROJETO DE LEI Nº 048/2019

**Súmula: Denomina a Rua Projetada “17”, do Loteamento
Vila Verde, de RUA PAULO DEMETERKO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua Projetada “17”, do Loteamento Vila Verde passa a denominar-se **RUA PAULO DEMETERKO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 22 de novembro de 2019.

JOSÉ BODNAR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão iratiense indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, o cidadão Paulo Demeterko e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 22 de novembro de 2019.

JOSÉ BODNAR
Vereador